

**Núcleo de Tecnologia da Informação, Modernização e Projetos****TERMO DE PARTICIPAÇÃO - SEFAZ**

Excelentíssimo Senhor, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

A Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, por meio do Núcleo de Tecnologia da Informação, Modernização e Projetos, em atendimento ao disposto no artigo 2º, incisos XIII e XV da Lei Estadual 17.928/2012, c/c artigo 1º, incisos IV e VI do Decreto Estadual 7.437/2011, vem pelo presente manifestar interesse em integrar o procedimento 201706000042384, que visa a contratação de: Empresa(s) Especializada(s) em Transmissão de Dados para as seguintes atividades:

- Interligação de unidades externas através de uma Rede WAN privada;
- Fornecimento de links de Internet de alta capacidade;
- Fornecimento de link ponto a ponto em fibra apagada.

Para tanto, concorda com as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

A estimativa de consumo é a presente na tabela abaixo, contendo a descrição e quantidades:

Localidades	GOIÂNIA, ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA				
	Lote	Item	Objeto	A Registrar SEFAZ	Demanda SEFAZ
01	01	01	Circuito de dados 10 Mbps	8	5
	02	02	Circuito de dados 20 Mbps	5	3
	03	03	Circuito de dados 50 Mbps	5	3
	04	04	Circuito de dados 100 Mbps	1	0
	05	05	Circuito de dados 200 Mbps	1	0
	06	06	Concentrador 1040 Mbps	1	0
	07	07	Concentrador 4000 Mbps	1	0
	08	08	Concentrador 200 Mbps	1	0
	09	09	Concentrador 400 Mbps	2	1
	10	10	Concentrador 800 Mbps	1	0



## Núcleo de Tecnologia da Informação, Modernização e Projetos

Localidades				
ABADIÂNIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ALEXÂNIA, ALVORADA DO NORTE, BARRO ALTO, CAMPINORTE, CAMPOS BELOS, CATALÃO, CERES, CIDADE DE GOIÁS, CIDADE DE GOIÁS JUIZADO, CIDADE OCIDENTAL, CORUMBÁ DE GOIÁS, CRISTALINA, FLORES DE GOIÁS, FORMOSA, GOIANÉSIA, GOIANIRA, HIDROLÂNDIA, IACIARA, INHUMAS, INHUMAS DEP. JUDICIAL, IPAMERI, IPORÁ, ITABERAÍ, JARAGUÁ, JATAÍ, LUZIÂNIA, MINEIROS, MORRINHOS, NERÓPOLIS, NIQUELÂNDIA, NOVO GAMA, PADRE BERNARDO, PIRENÓPOLIS, PIRES DO RIO, PLANALTINA, PONTALINA, POSSE, RIO VERDE, SÃO DOMINGOS, SENADOR CANEDO, SILVÂNIA, TRINDADE, URUAÇU, , URUTAÍ, VALPARAÍSO DE GOIÁS, VIANÓPOLIS				
Lote	Item	Objeto	A Registrar SEFAZ	Demanda SEFAZ
02	01	Circuito de dados 10 Mbps	21	16
	02	Circuito de dados 20 Mbps	11	9
	03	Circuito de dados 50 Mbps	10	8
	04	Circuito de dados 100 Mbps	0	0
	05	Circuito de dados 200 Mbps	0	0
	06	Concentrador 2180 Mbps	2	1
	07	Concentrador 4000 Mbps	1	0
	08	Concentrador 400 Mbps	1	0
	09	Concentrador 800 Mbps	1	0
	10	Concentrador 1040 Mbps	1	0

Localidades				
ACREÚNA, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, ANICUNS, ARAÇU, ARAGARÇAS, ARAGOIÂNIA, ARUANÃ, AURILÂNDIA, BELA VISTA DE GOIÁS, BOM JESUS DE GOIÁS, CACHOEIRA ALTA, CAÇU, CAIAPÔNIA, CALDAS NOVAS, CARMO DO RIO VERDE, CAVALCANTE, COCALZINHO DE GOIÁS, CORUMBAÍBA, CRIXÁS, CROMÍNIA, CUMARI, EDÉIA, ESTRELA DO NORTE, FAZENDA NOVA, FIRMINÓPOLIS, FORMOSO, GOIANÁPOLIS, GOIANDIRA, GOIATUBA, GUAPÓ, ISRAELÂNDIA, ITAGUARU, ITAJÁ, ITAPACI, ITAPIRAPUÃ, ITAPURANGA, ITAUÇU, IVOLÂNDIA, JANDAIA, JOVIÂNIA, JUSSARA, LEOPOLDO DE BULHÕES, MARA ROSA, MAURILÂNDIA, MINAÇU, MONTES CLAROS DE GOIÁS, MONTIVIDIU, MOSSÂMEDES, MOZARLÂNDIA, NAZÁRIO, NOVA CRIXÁS, ORIZONA, PALMEIRAS DE GOIÁS, PANAMÁ, PARAÚNA, PETROLINA DE GOIÁS, PIRACANJUBA, PIRANHAS, PORANGATU, QUIRINÓPOLIS, RIALMA, RUBIATABA, SANCLERLÂNDIA, SANTA CRUZ DE GOIÁS, SANTA TEREZINHA DE GOIÁS, SANTA HELENA DE GOIÁS, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, SERRANÓPOLIS, TAQUARAL DE GOIÁS, TURVÂNIA, URUANA, VARJÃO				
Lote	Item	Objeto	A Registrar SEFAZ	Demanda SEFAZ
03	01	Circuito de dados 10 Mbps	56	46
	02	Circuito de dados 20 Mbps	7	5
	03	Circuito de dados 50 Mbps	3	1
	04	Circuito de dados 100 Mbps	0	0
	05	Circuito de dados 200 Mbps	0	0
	06	Concentrador 1640 Mbps	1	0
	07	Concentrador 4000 Mbps	1	0
	08	Concentrador 400 Mbps	1	0
	09	Concentrador 800 Mbps	1	0
	10	Concentrador 1040 Mbps	2	1



## Núcleo de Tecnologia da Informação, Modernização e Projetos

Localidades		BURITI ALEGRE, CACHOEIRA DOURADA, PARANAIGUARA, INACIOLÂNDIA, SÃO SIMÃO, ITUMBIARA		
Lote	Item	Objeto	A Registrar SEFAZ	Demanda SEFAZ
04	01	Circuito de dados 10 Mbps	7	5
	02	Circuito de dados 20 Mbps	2	1
	03	Circuito de dados 50 Mbps	1	1
	04	Circuito de dados 100 Mbps	0	0
	05	Circuito de dados 200 Mbps	0	0
	06	Concentrador 280 Mbps	2	1
	07	Concentrador 500 Mbps	1	0
	08	Concentrador 50 Mbps	1	0
	09	Concentrador 100 Mbps	1	0

Localidades		BRASÍLIA – PRÉDIO DA CTI DA POLICIA FEDERAL, GOIÂNIA – PRÉDIO DA SEFAZ		
Lote	Item	Objeto	A Registrar SEFAZ	Demanda SEFAZ
05	01	Circuito de dados ponto a ponto 2 Mbps	1	0
	02	Circuito de dados ponto a ponto 4 Mbps	1	0
	03	Circuito de dados ponto a ponto 6 Mbps	1	0
	04	Circuito de dados ponto a ponto 8 Mbps	1	0

Localidades		GOIÂNIA TJGO, MP-GO, SEFAZ-GO		
Lote	Item	Objeto	A Registrar SEFAZ	Demanda SEFAZ
06	01	Link IP 400 Mbps	3	1
	02	Link IP 1000 Mbps	1	0
	03	Link IP 10 Mbps	4	2
	04	Link IP 20 Mbps	4	2



## Núcleo de Tecnologia da Informação, Modernização e Projetos

<b>Localidades</b>	FÓRUM CÍVEL, SEFAZ-GO (Redundância de OPERADORA).			
	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>A Registrar SEFAZ</b>
07	01	Link IP 400 Mbps	3	1
	02	Link IP 1000 Mbps	1	0

<b>Localidades</b>	GOIÂNIA TJGO, FÓRUM CRIMINAL, FÓRUM CÍVEL, SEFAZ-AGENFA1, SEFAZ-CAT, SEFAZ-ITCD, SEFAZ-FORUM, SEFAZ-JUCEG, SEFAZ-DRF-GOIÂNIA.			
	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>A Registrar SEFAZ</b>
08	01	Pares de Fibra Apagada	9	6

<b>Localidades</b>	GOIÂNIA TJGO, FÓRUM CRIMINAL, FÓRUM CÍVEL.			
	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>A Registrar SEFAZ</b>
09	01	Pares de Fibra Apagada	1	0

<b>Localidades</b>	ABADIA DE GOIÁS, AGUÁ FRIA DE GOIÁS, APARECIDA DO RIO DOCE, APORÉ, ARAGUAPAZ, BOM JARDIM DE GOIAS, BONFINÓPOLIS, BRITÂNIA, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CAMPOS VERDES, CEZARINA, CHAPADÃO DO CÉU, DOVERLÂNDIA, FAINA, GOUVELÂNDIA, ITARUMÃ, MARZAGÃO, NOVA ROMA, NOVA VENEZA, PEROLÂNDIA, PORTELÂNDIA, SANTA FÉ DE GOIÁS, SANTA RITA DO ARAGUAIA, SANTO ANTÔNIO DA BARRA, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, SERRANÓPOLIS, TURVELÂNDIA, VICENTINÓPOLIS.			
	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>A Registrar SEFAZ</b>
10	01	Circuito de dados 1 Mbps	34	28
	02	Circuito de dados 2 Mbps	2	0
	03	Circuito de dados 4 Mbps	2	0
	04	Concentrador 50 Mbps	1	1

**Núcleo de Tecnologia da Informação, Modernização e Projetos**

<b>Localidades</b>	ADELANDIA, AMERICANO DO BRASIL, AMORINOPOLIS, AVELINOPOLIS, BARRO ALTO, CABECEIRAS, CAMPESTRE-GO, CAMPINORTE, CARMO DO RIO VERDE, DAMOLANDIA, DIVINOPOLIS-GO, FLORES DE GOIÁS, HEITORAÍ, ITAGUARU, ITAPACI, ITAPIRAPUA, MAIRIPOTABA, MAMBAÍ, MATRINCHA, MONTE ALEGRE DE GOIAS, MONTIVIDIU DO NORTE, NAZARIO, NOVA AURORA, NOVO PLANALTO, PALMINOPOLIS, RIANAPOLIS, SANTA CRUZ GOIAS, SANTO ANTONIO DE GOIAS, SÃO JOAO DA PARAUNA, TAQUARAL DE GOIAS, TROMBAS, GOIÂNIA-CAPITAL. DEMAIS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS COM VIABILIDADE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER TECNOLOGIA, INCLUSIVE xDSL.			
	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>A Registrar SEFAZ</b>
11	01	Circuito de dados 1 Mbps	76	26
	02	Circuito de dados 2 Mbps	59	9
	03	Circuito de dados 5 Mbps	20	0
	04	Circuito de dados 10 Mbps	10	0
	05	Concentrador 50 Mbps	2	1
	06	Concentrador 100 Mbps	1	0

O cronograma de contratação inicialmente previsto segue a tabela abaixo:

Os serviços com todos os seus elementos exigidos neste TR deverão ser entregues e estar aptos para entrar em ambiente de produção em um prazo de até 90 (noventa) dias consecutivos para os lotes da rede WAN/ (Lotes 1,2,3 e 4), 30 (trinta) dias consecutivos para os links do tipo Fibra Apagada e serviços Ponto a Ponto/IP/INTERNET (Lotes 5, 6, 7, 8 e 9). A contagem do prazo iniciará a partir da oficialização da demanda, que por sua vez poderá acontecer no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

## Núcleo de Tecnologia da Informação, Modernização e Projetos

Os serviços descritos na tabela de estimativa de consumo devem seguir as seguintes especificações:

SLA	Métrica	Valores de Limites	Medidas Administrativas
SLA 01	<p>Disponibilidade do circuito Obs.: O circuito será considerado indisponível quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) a partir do início de uma interrupção, identificada pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE por meio de ferramentas de monitoramento, até o restabelecimento do serviço às condições normais de operação;</li> <li>b) quando o tempo de retardo da rede for superior a 4 ms para os lotes de fibra apagada e superior a 70 ms para os demais lotes;</li> <li>c) quando a taxa de perda de pacotes for superior a 1%</li> <li>d) quanto a taxa de variação de latência (jitter) for superior a 2 ms para os lotes de fibra apagada e 20 ms para os demais lotes; ou</li> <li>e) quando a banda ofertada estiver abaixo do contratado.</li> </ul>	Disponibilidade mínima aceitável 99,44%	<p>Glosa: Desconto relativo ao tempo de inconformidade do link no mês, aplicado ao valor mensal do link conforme Quadro de Disponibilidade.</p> <p>Multa: Medida administrativa relativa ao tempo de inconformidade do link no mês, aplicado ao valor mensal do link, quando a disponibilidade apurada for menor que 98,88%</p>

Índice de disponibilidade	Percentual de Glosa (%) sobre o valor mensal	Percentual de Multa (%) sobre o valor mensal do circuito
>= 99,30% e < 99,44%	10	0
>= 99,16% e < 99,30%	15	0
>= 99,02% e < 99,16%	20	0
>= 98,88% e < 99,02%	25	0
>= 75,00% e < 98,88%	30	0,02% (dois centésimos por cento), calculada sobre o valor mensal do circuito, por minuto de indisponibilidade
>= 50,00% e < 75,00%	50	
>= 25,00% e < 50,00%	75	
< 25,00%	100	



### **Núcleo de Tecnologia da Informação, Modernização e Projetos**

Em atendimento ao § 3º do artigo 3º do Decreto Estadual 7.437/2011, o presente Termo de Participação, bem como todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão desta Instituição no registro de preços a ser realizado como órgão participante estão devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente.

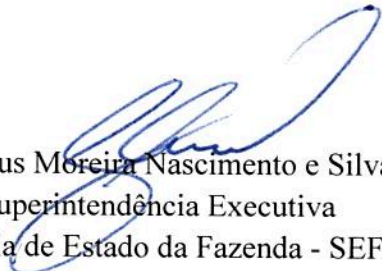
O Núcleo de Tecnologia da Informação, Modernização e Projetos indica como gestor do contrato o servidor José Roberto Jardim Júnior, matrícula 23752, CPF: 355.200.271-53, conforme exigido pelo § 4º do artigo 3º do Decreto Estadual 7.437/2011

Assim, encaminhamos o presente Termo de Participação, requerendo integrar o procedimento 201706000042384 como órgão participante.

Aguardamos manifestação no menor prazo possível.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Glaucus Moreira Nascimento e Silva  
Superintendência Executiva  
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ